DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 001/2021/INEXIG.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada, destinada à gestão do Fundo de Previdência Municipal e recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Fundo de Previdência do Município, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: ALMEIDA & COSTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede na Av. Rio Poty, nº 1635, Jockey Clube, CEP 64.049-410, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. **Nelson Nery Costa**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí sob o nº172/96-B, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Fortes, nº 233, Recanto das Palmeiras, CEP 64.045-780, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 001/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 430 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO / PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, 0021 – GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA / PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e 2122 – PLANO FINANCEIRO – MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVID. DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Ana Kelly da Costa Silva, pela CONTRATANTE, e Nelson Nery Costa, pela CONTRATADA.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de assessoria técnica especializada, destinada à gestão do Fundo de Previdência Municipal e recuperação da compensação previdenciária (COMPREV) entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Fundo de Previdência do Município, em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 13 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino a contratação da empresa **ALMEIDA & COSTA – ADVOGADOS ASSOCIADOS-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.442.338/0001-66, com sede na Av. Rio Poty, nº 1635, Jockey Clube, CEP 64.049-410, Teresina-PI, com o valor total de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 002/2021/INEXIG.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADO: ULISSES LOPES MENDES, inscrito na OAB/PI com o nº 12.143 e CPF nº 012.970.103-37, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Verde Que Te Quero Verde, Bloco Dracena, AP 306, Bairro Santa Luzia, CEP: 64.020-095, Teresina- PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Inexigibilidade de licitação nº 002/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 002/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA / FONTES DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS / PROGRAMA DE TRABALHO: 005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA / PROJETO/ATIVIDADE: 2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Ana Kelly da Costa Silva**, pela CONTRATANTE, e **Ulisses Lopes Mendes**, CONTRATADO.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021/PMBJ

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitações e contratos administrativos, junto à Comissão de Licitações, em atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 13 de janeiro de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e determino a contratação do Sr. **ULISSES LOPES MENDES**, inscrito na OAB/PI com o nº 12.143 e CPF nº 012.970.103-37, residente e domiciliado no Conjunto Residencial Verde Que Te Quero Verde, Bloco Dracena, AP 306, Bairro Santa Luzia, CEP: 64.020-095, Teresina- PI, com o valor total de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Publique-se.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI